

Associação Brasileira de Televisão por Assinatura em UHF
ABTVU

São Paulo, 06 de novembro de 2007.

Ofício nº. 001/2007

Ao

**Presidente do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações
ANATEL**

Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco H

70070-940 - Brasília - DF

Fax: (61) 2312-2002

e-mail: biblioteca@anatel.gov.br

7 NOV 5 35 00 028522 2007

ANATEL - BRASILIA - DF

Ref.: Consulta Pública n.º 833, de 25/10/2007

Consulta Pública n.º 835, de 26/10/2007

ABTVU - Associação Brasileira de Televisão por Assinatura em UHF, pessoa jurídica de direito privado, com escritório em Brasília – DF, SBS - Quadra 02 - Bloco Q - Lote 3 Edifício João Carlos Saad - 15º andar - sala 1503, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.973.154/0001-71, representante de 19 (dezenove) empresas operadoras do Serviço Especial de Televisão por Assinatura – IVA, considerando o disposto nas Consultas Públicas 833 e 835/2007, vem respeitosamente à presença desta Agência expor e requerer o quanto segue:

A ABTVU inicialmente registra seu apoio à iniciativa de se debater o relevante tema proposto nas Consultas Públicas em referência.

Ocorre que os textos submetidos à Consulta trazem profundas mudanças nas frequências de televisão no Brasil, as quais podem trazer impactos profundos nas operações do Serviço Especial de Televisão por Assinatura – IVA executado pelas Associadas da ABTVU.

De fato, os textos propostos alteram a destinação de algumas faixas do espectro de UHF, criando novos canais de TV e destinando outros a serviços de telecomunicações, tais como de telefonia fixa (STFC) e de comunicação multimídia (SCM).



Associação Brasileira de Televisão por Assinatura em UHF
ABTVU

Dessa forma, o prazo de 14/11/2007, que representa pouco mais de 10 (dez) dias, para apresentação de contribuições a consultas que trazem tamanhos impactos nos setores de telecomunicações e de radiodifusão mostra-se totalmente insuficiente.

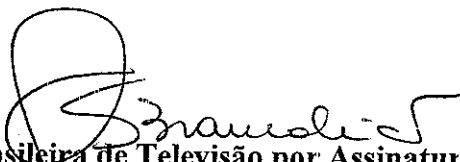
Vale acrescentar que existem diversas opções tecnológicas para os sistemas que se utilizam das faixas de frequências contempladas nas referidas consultas públicas, de modo que é imprescindível um prazo razoável, que possibilite a contribuição e efetiva participação de todos os setores possivelmente interessados, incluindo os fóruns internacionais de tecnologia.

A ABTVU, como associação representativa das prestadoras do Serviço Especial de Televisão por Assinatura - IVA, gostaria de ter oportunidade de contribuir com base em uma análise mais profunda das propostas objeto das referidas consultas públicas que afetam diretamente o setor de telecomunicações em que atuam suas Associadas.

Por conseguinte, requer que o prazo para manifestação às Consultas Públicas em referência seja dilatado de forma a permitir uma análise completa de todas as alterações propostas por esta Agência.

Na expectativa de ver seu pleito atendido, manifesta os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ABTVU - Associação Brasileira de Televisão por Assinatura em UHF
p/ **Frederico Nogueira**
Diretor Presidente